



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

02  
 8

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02, Folha 66, data 02, 05, 85 Hora 18:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 10 / 05 / 85 Unanimidade
	Em Sessão		

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB.

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 / 85, DE 02/05/85.

"Outorga Título de Cidadania e outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É declarado CIDADÃO BARRA-GARÇENSE, o Dr. CARLOS GOMES BEZERRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de maio de 1985.

WALDEMAR BARBOSA FILHO  
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 10 / 05 / 85  
 J. J. J.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

7/2

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Aprovado por Unanimidade Em Sessão de nº 10 / 05 / 85 Acorrea
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02, Folha 03, 05, 85 Hora 10:30 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Centenas de personalidades já foram homenageadas nesta Augusta Casa de Leis. Desde o humilde cidadão = que contribuiu de maneira efetiva para o desenvolvimento da nossa região, até o mais ilustre dos brasileiros, o nosso = inesquecível ex-Presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. Receberam Título de "Cidadão Barra-garcense" todos aqueles que considerados "valores de atuação", prestaram relevantes serviços no Estado de Mato Grosso.

E por falar de trabalhos relevantes em Mato Grosso, não poderíamos deixar de citar CARLOS GOMES BEZERRA, = Prefeito Municipal de Rondonópolis, que desde sua juventude = vem militando em favor das grandes causas mato-grossenses. Ainda estudante, foi Oficial de Gabinete do Ministro da Saude, WILSON FADUL. Foi eleito Deputado Estadual, Líder do MDB na Assembleia Legislativa; Deputado Federal em 1978, quando teve grande atuação na Câmara Federal. Como Presidente da Comissão de Agricultura, na Câmara dos Deputados, soube como ninguém, defender os direitos do nosso trabalhador.

Em 1982, enfrentou o gigantismo e o poderio da máquina administrativa do Governo e se elegeu Prefeito de Rondonópolis.

Hoje, temos certeza que, não apenas aquela cidade foi privilegiada, mas toda a Região Norte de Mato Grosso.

Os vários programas desenvolvidos pela Administração CARLOS BEZERRA, alguns até pioneiros em termos de Brasil, como o CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL, com o objetivo de fixar o homem do campo ao seu próprio meio, tem sido motivo de exemplo no setor agropecuario, em cujos benefícios se estendem no momento, há mais de 1.800 produtores rurais do município de Rondonópolis.

Muitos outros projetos têm sido desenvolvidos com grande capacidade administrativa, porem uma das maiores preocupações do Prefeito CARLOS GOMES BEZERRA, sempre foi se aproximar do povo para poder ouvir a comunidade, sentir os seus anseios, e deixar que ela própria decida sobre as prioridades a serem atendidas.

Hoje, Rondonópolis, conta com 40(quarenta)= Associações de Moradores de Bairros e 20(vinte) Núcleos Rurais que participam efetivamente do seu Governo.

E como não poderia deixar de ser, os reflexos da Administração Municipal de Rondonópolis, atinge todo o



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

11/16  
49

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº .....
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. G.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 69 Livro 02 Folha 66 data 02/05/85	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 10:00 horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB

....

02.

ças que acompanha interessada, através da Imprensa, o Governo participativo que vem sendo realizado com brilhantismo expressivo político e atuante Prefeito Mato-Grossense, Dr. CARLOS GOMES BEZERRA.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, permita-me mais uma vez, solicitar a compreensão de V. Exas. no sentido de que este município possa ter a oportunidade de homenagear com Título de Cidadania este Grande e Valioso homem publico de Mato Grosso: Dr. CARLOS GOMES BEZERRA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 02 de maio de 1985.

*Waldemar*  
WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Vereador-PMDB

REMESSA

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 10/05/85  
*Acácia*

Aus \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_  
faca remessa destes autos ao \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PARECER FAVORÁVEL  
VOTAÇÃO

MATERIA:	Vereadores:	Legenda	Sim	Não
Projeto de Resolução nº 007/85		Projeto de Resolução nº 007/85.		
		Autor: Vereador-WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB		
	Cícero Adalberto Nascimento			
	Daniel Ferraiza Alves			
	Geraldo Fernandes Rezende		X	
	Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
	Juarez da Silva Guedes		X	
	Lázaro Sipiiano de Carvalho		X	
	Lindomar Alves Câmara		X	
	Dr. Lourivaldo		X	
	Mário		X	
	Messias Almeida Dantas		X	
	Moacir Decilindo de Souza		X	
	Nivaldo 1.985. Farias		X	
	Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
	Waldemar Barbosa Filho	WALDEMAR BARBOSA FILHO	X	
	Dr. Vanderlei Farias Santos	Presidente	X	

Em análise feita ao Projeto de Resolução nº 007/85, o Relator da Comissão, Justiça e Redação, comprovou sua legalidade e constitucionalidade, motivo porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 10 de maio de 1.985.

DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro